



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 12/11/2024 10:30:34.263 - Mesa

RIC n.4133/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério da Defesa, sobre os procedimentos de fiscalização da operação do veleiro "Witness", no âmbito da PORTARIA Nº 37/EMA, DE 19 DE FEVEREIRO de 2024, publicado no DOU de 26/2/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requiero que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Defesa, acerca dos procedimentos de fiscalização da operação do veleiro "Witness", no âmbito da PORTARIA Nº 37/EMA, DE 19 DE FEVEREIRO de 2024, publicada no DOU de 26/2/2024.

Nesta portaria, ficou autorizado ao Veleiro "Witness", de bandeira holandesa, realizar atividades de pesquisa científica em AJB, em conjunto com Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA).

A Organização Não Governamental (ONG) Greenpeace informou que a pesquisa buscou "fomentar o aprofundamento de conhecimento científico sobre a costa do Amapá, e os potenciais impactos da exploração de petróleo na região"¹

Em matéria de 03 de junho de 2024, a matéria do Greenpeace "O que os derivadores da Expedição Costa Amazônica Viva nos dizem?"², chamou a atenção o trecho

¹ Veleiro Witness, do Greenpeace, vem ao Brasil para expedição científica na bacia da Foz do Amazonas – Disponível em <https://www.greenpeace.org/brasil/imprensa/veleiro-witness-do-greenpeace-vem-ao-brasil-para-expedicao-cientifica-na-bacia-da-foz-do-amazonas/>, acesso em 11/3/2024.

² GREENPEACE, disponível em <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/o-que-os-derivadores-da-expedicao-costa-amazonica-viva-nos-dizem/>. Acesso em 15/07/2024.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 12/11/2024 10:30:34.263 - Mesa

RIC n.4133/2024

“Dada a alta sensibilidade dos ambientes costeiros é importante verificar se há a possibilidade de algum óleo derramado chegar à costa amazônica, seja no Brasil ou em outros países vizinhos. Entretanto, há de se considerar também o transporte de óleo e derivados e a atividade de exploração e produção de petróleo em toda a Margem Equatorial, as quais apresentam riscos de um possível derramamento afetar as áreas costeiras do sistema de dispersão amazônico”.

Sabe-se que, o leito marinho pode ser medido com ultrassom – este que devidamente interpretado por modelos computacionais pode indicar a presença de bacias de petróleo, sua profundidade e tamanho, bem como agregados metálicos, através de técnicas de levantamento sísmico³.

Em sua página, o Greenpeace possui um documento chamado “Costa do Amapá”⁴ com detalhes de blocos e concessões e relevo marinho. Nesse sentido, requeiro que o Ministro da Defesa responda de forma fundamentada o que se pede abaixo, inclusive, com documentos que comprovem as respostas:

- O Comando da Marinha informe o nome e patente do Oficial de que acompanhou a expedição;
- Que o Comando da Marinha junte à resposta o relatório de acompanhamento da expedição que o militar apresentou após a missão;
- O comando da marinha deve Informar se tem o registro de todos os pesquisadores que estavam a bordo do “witness” naquela ocasião do estudo; se tiver o registro, informar nomes completos dos pesquisadores;
- O comando da Marinha deve juntar à resposta o pedido que ensejou a PORTARIA Nº 37/EMA, DE 19 DE FEVEREIRO .

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

³

PETROBRÁS,

disponível

em:

<https://comunicabaciadesantos.petrobras.com.br/empreendimentos/pesquisa-sismica-maritima#:~:text=A%20atividade%20de%20levantamento%20s%C3%ADsmico,para%20armazenar%20%C3%B3leo%20e%20g%C3%A1s.>, acesso em 15/07/2024

⁴ GREENPEACE, disponível em https://www.greenpeace.org/static/planet4-brasil-stateless/2024/03/512180d9-green_costa_amapa.pdf, acesso em 15/07/2024.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações encontra fundamento no dever constitucional de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, conforme previsto no art. 50, §2º da Constituição Federal, bem como no art. 115, inciso I, e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Tal prerrogativa é essencial para garantir a transparência e a legalidade das ações administrativas, especialmente quando envolvem questões de segurança nacional e de soberania, como no caso em questão.

O veleiro "Witness", de bandeira holandesa, foi autorizado pela Portaria Nº 37/EMA, de 19 de fevereiro de 2024, a realizar atividades de pesquisa científica em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), em parceria com o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA). A pesquisa conduzida abordou temas de alta sensibilidade, como o impacto da exploração de petróleo na costa amazônica, conforme divulgado pela Organização Não Governamental (ONG) Greenpeace.

A referida ONG, em publicação de 03 de junho de 2024, indicou preocupações quanto aos riscos de derramamento de óleo nas áreas costeiras da Margem Equatorial, que poderiam afetar não apenas o Brasil, mas também países vizinhos. O uso de tecnologia de levantamento sísmico e ultrassom, capazes de mapear o leito marinho e identificar bacias de petróleo e outros recursos, reforça a necessidade de garantir que tais atividades sejam conduzidas dentro dos limites da legalidade e em consonância com os interesses nacionais.

Diante desse cenário, o dever de fiscalizar a execução de atividades que possam impactar a soberania nacional e a integridade territorial impõe-se ao parlamentar, em observância ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da CF) e ao compromisso com a defesa da soberania (art. 4º, inciso I, da CF). A fiscalização dessas atividades, especialmente no âmbito de pesquisas em áreas estratégicas, visa a garantir que não haja qualquer ameaça à segurança nacional ou à exploração indevida de recursos naturais.

Assim, as informações requeridas ao Ministério da Defesa são fundamentais para que este Parlamento possa exercer seu papel constitucional de controle sobre as atividades





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

do Executivo, garantindo a transparência dos atos administrativos e a proteção dos interesses nacionais.

Assim, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em de Novembro de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Apresentação: 12/11/2024 10:30:34.263 - Mesa

RIC n.4133/2024



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249435230200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



* C D 2 4 9 4 3 5 2 3 0 2 0 0 *